



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**

**CIRCULAR SUNOT/CGE N.º 39/2013**

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.

Para: Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC'S ou equivalentes

Assunto: **ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 040/2013**

Apresentamos a [ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 040/2013](#), que trata dos procedimentos contábeis para retenção e recolhimento da contribuição do participante, bem como do empenhamento, liquidação e pagamento da contribuição do patrocinador incidente sobre a folha de pagamento de servidores ativos à RJPREV – Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012 e demais disposições legais aplicáveis.

Atenciosamente,

**LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO**  
Superintendente de Normas Técnicas – Em Exercício

DE ACORDO.  
Divulgue-se.

Em 26 de novembro de 2013.

**FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS**  
Contador-Geral do Estado

**CIRCULAR SUNOT/CGE Nº 39/2013**